



DECRETO Nº 034/2024.

ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 104, DE 2022, QUE REGULAMENTA A TRIBUTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS DOS PRESTADORES E DOS TOMADORES DESSES SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei_Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto nº 104, de 2022, que tratam dos valores básicos para o cálculo do ISS sobre serviços de construção civil sujeitos ao pagamento do imposto antecipado, calculado por estimativa da base de cálculo, passando a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único. Os valores fixados nos Anexos I e II deste Decreto foram atualizados com base na variação do CUB – Custo Unitário Básico de Construção Civil, publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis no mês de fevereiro de 2024, para vigorar de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 23 de abril de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

**TABELA DE CÁLCULO DO ISS SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO REGIME DE MÃO DE OBRA
VIGÊNCIA: MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025**

I - RESIDENCIAL

PROJETO PADRÃO	N° DE PAVIMENTOS	PADRÃO DE ACABAMENTO (R\$/M²)		
		BAIXO	NORMAL	ALTO
Residencial (R1)	Até 2	839,38	1.143,70	1.240,85
Residencial (R8)	De 5 até 8	661,88	908,14	961,64
Residencial (R16)	Acima de 8		872,91	1.080,03
Prédio Popular (PP)	De 2 até 4	703,71	1.011,80	
Prédio Interesse Social (PIS)	Até 4	572,06		

II - COMERCIAL

PROJETO PADRÃO	N° DE PAVIMENTOS	PADRÃO DE ACABAMENTO (R\$/M²)		
		BAIXO	NORMAL	ALTO
Comercial, Salas e Lojas (CSL-8)	Até 8		914,11	
Comercial, Salas e Lojas (CSL-16)	Acima de 8		1.217,54	
Comercial Andar Livre (CAL)	Até 8		1.011,68	

III - OUTROS PROJETOS

PROJETO PADRÃO	TIPOS DE PROJETO (R\$/M²)
	GALPÃO
	508,58

Ed. Cass. Etam...
Francisco Henrique de Silva
10/03/2024



ANEXO II

TABELA DE CÁLCULO DO ISS SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

VIGÊNCIA: MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025

I - RESIDENCIAL

PROJETO PADRÃO	Nº DE PAVIMENTOS	PADRÃO DE ACABAMENTO (R\$/M ²)		
		BAIXO	NORMAL	ALTO
Residencial (R1)	Até 2	1.047,51	1.395,75	1.505,79
Residencial (R8)	De 5 até 8	790,87	1.097,49	1.165,73
Residencial (R16)	Acima de 8		1.050,35	1.300,57
Prédio Popular (PP)	De 2 até 4	841,26	1.253,88	
Prédio Interesse Social (PIS)	Até 4	685,11		

II - COMERCIAL

PROJETO PADRÃO	Nº DE PAVIMENTOS	PADRÃO DE ACABAMENTO (R\$/M ²)		
		BAIXO	NORMAL	ALTO
Comercial, Salas e Lojas (CSL-8)	Até 8		1.106,69	
Comercial, Salas e Lojas (CSL-16)	Acima de 8		1.467,49	
Comercial Andar Livre (CAL)	Até 8		1.232,63	

III - OUTROS PROJETOS

PROJETO PADRÃO	TIPOS DE PROJETO (R\$/M ²)
	GALPÃO
	594,97

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal